



Prefeitura do Município de Araraquara  
Gabinete do Prefeito

**OFÍCIO Nº 0605/2012**

Em 18 de abril de 2012.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALUISIO BRAZ**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 232/12**, de autoria do Vereador **TENENTE SANTANA**, levamos ao conhecimento desse Legislativo conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, as seguintes informações:

- A Avenida José de Alencar possui 10 metros de largura de leito carroçável com maior intensidade de usuários durante a entrada e saída dos alunos do SESI com duração de 15-20 minutos;
- Após reuniões entre a S.M.T.T. e a Direção do SESI (Diretora, Professores e Encarregado da Segurança), ficou definida a implantação de redutores de velocidade, sinalização vertical e horizontal, com faixas amarelas próprias para vans escolares e indicação de embarque e desembarque dos alunos; e,
- Estudos técnicos da S.M.T.T. apontam que em vias largas como a Avenida José de Alencar, o estabelecimento de mão única de direção contribui para o aumento da velocidade média na via, o que só vai agravar as condições de segurança do trânsito local.

Considerando as providências tomadas pela S.M.T.T. e o fato da Avenida José de Alencar ser uma importante via de ligação bidirecional, integrando diversos bairros dos Altos da Vila Xavier, inviabiliza o pleito.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

1443 19/06/2012 08:52:18 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA